

RES: SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES - TP/1/2023 Empresa RECÔNCAVO Eng. e Arquitetura (2º Pedido de Esclarecimento).

LEALDO FLORESTA DE OLIVEIRA

qua 15/03/2023 15:11

Para: JANETE CLEMENTINO DO LIVRAMENTO <jclementino@tre-mt.jus.br>; Seção De Engenharia E Obras <seo@tre-mt.jus.br>;

Cc: RICHARDSON DE JESUS AMARAL MELLO <richard@tre-mt.jus.br>; cpl <cpl@tre-mt.jus.br>;

 1 anexo

PLANTA BAIXA_Imovel PROPRIO_08ª ALTO ARAGUAIA_08-03-2022_DIMENSÃO.pdf;

Bos tarde Sr.(a) Dirigente da empresa RECÔNCAVO Engenharia e Arquitetura (2º Pedido de Esclarecimento),

a) Conforme consta no **Edital nº 05/2023** - ID. 549895 – SEI nº 7759.2022-3, em especial no Anexo II consta uma área estimada de 300,00 m² de reforma, contudo na realidade temos um terreno com a metragem total de aproximadamente 681,25 m², onde se encontra edificado uma área de 294,29 m² distribuída em um pavimento térreo, somado a uma outra área térrea de aproximadamente 96,75 m² denominada de estacionamento de veículos composta por um elemento arquitetônico formado por estrutura de alumínio industrial que suporta o sistema de placas fotovoltaica.

b) Na **Cláusula Quinta – Das Condições Gerais de Execução** do edital em questão, em especial no Item 5.5. consta o alerta de que no caso de eventuais diferenças de áreas entre as previsões deste documento e as projetadas pela contratada, elas não produzirão direito a nenhuma compensação financeira para a futura CONTRATADA, sendo assim seria prudente que o licitante formule uma proposta levando em consideração a previsão de 300 m² contida no edital, contudo dimensionando a distorção de valores em m² publicado no edital e as reais dimensões existentes no imóvel objeto da licitação, pois com a aplicação do dimensionamento no cálculo, possivelmente a licitante não correrá o risco de ofertar uma proposta com valor inexecutável e assim ser desclassificada do certame.

c) Aproveitando a oportunidade, foi objeto de pedido de esclarecimento por outra empresa a divergência entre o valor do **Item 20 do Anexo I** – Projeto Básico e o valor da **planilha do Anexo II** – denominada de valor estimado para elaboração dos projetos, sendo assim temos como solução da divergência a predominância do valor de **R\$ 35.970,50** (trinta e cinco mil novecentos e setenta reais e cinquenta centavos) a ser adotado como valor máximo de proposta para o objeto do Edital 05/2023.

d) Quanto ao valor de R\$ 35.970,50 acima apresentado, ele foi apurado pelo setor competente de gerenciamento de compras do TRE/MT após coleta de preços realizada conforme consta no ID. 502274 – SEI nº 7759.2022-3.

Sem mais para o momento, esperamos ter esclarecido o quesito formulado por vossa empresa e na oportunidade declaramos estarmos prontamente dispostos a elucidar qualquer dúvida pertinente ao futuro certame.

OBS: A título ilustrativo, encaminhamos anexo uma cópia da planta baixa do imóvel localizado no município de Alto Araguaia/MT.

Atenciosamente,

Lealdo Floresta de Oliveira

Seção de Engenharia e Obras em substituição – TRE/MT.

De: JANETE CLEMENTINO DO LIVRAMENTO <jclementino@tre-mt.jus.br>

Enviada em: terça-feira, 14 de março de 2023 08:08

Para: Seção De Engenharia E Obras <seo@tre-mt.jus.br>

Cc: RICHARDSON DE JESUS AMARAL MELLO <richard@tre-mt.jus.br>

Assunto: Enc: SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES - TP/1/2023

Senhor Chefe de Seção em substituição,

Tendo em vista o Edital 05/2023, modalidade TOMADA DE PREÇOS para contratação de empresa do segmento de arquitetura e engenharia especializada na execução do serviço de elaboração de projetos de engenharia, objetivando a concepção de estudo preliminar, projetos básico e executivo, encaminhado, pedido de esclarecimento.

Janete Clementino do Livramento

CPL

De: Contato Recôncavo Engenharia e Arquitetura LTDA <contato@reconcavoea.com.br>

Enviado: segunda-feira, 13 de março de 2023 14:38

Para: cpl

Assunto: SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES - TP/1/2023

Prezados, bom dia!

Favor nos retornar quanto as dúvidas relacionadas abaixo, sobre o TP/1/2023 - Contratação de empresa do segmento de arquitetura e engenharia especializada na execução do serviço de elaboração de projetos de engenharia, objetivando a concepção de estudo preliminar, projetos básico e executivo necessários à reforma do Cartório da 08a Zona Eleitoral - Alto Araguaia, localizado na Rua João Segundo antiga Rua José Alves Ferreira, no 849, Bairro Atlântico, Município de Ato Araguaia.

=> Qual a metragem quadrada do local a ser serviço executado? Não identificamos a área total.

Ficamos no aguardo.

Grata,

CONTATO RECÔNCAVO

RECÔNCAVO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA - CNPJ: 35.102.216/0001-42

Telefones: (71) 99214-3457 / (71) 99363-8809

Instagram: @reconcavo.ea